



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**



PORTARIA TRT 19ª GP Nº 122/2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 6/2020-SMA,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Coruripe/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR Nº 4/2020, o pagamento de 5 meias diárias, referentes aos dias 21, 28.01, 04.02, 11 e 18.02.2020, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Coruripe.

Dê-se ciência, cumpra-se.
Publique-se em B.I.

Maceió, 03 de março de 2020.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

